### 

### II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 102/2017

### Que fazem

O **MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.621.714/0001-80, com sede na Rua Dorval Antunes Pereira, nº 950, nesta cidade de Muitos Capões e aqui representado pelo sua titular **ELENISE ALVES CABRAL PEREIRA,** Prefeita Municipal de Muitos Capões, em exercício, denominada simplesmente CONTRATANTE; ede outro lado a empresa **IP TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.775.736/0001-92, estabelecida na Rua São Joaquim, nº 1299, sala 401-403, Centro, em São Leopoldo (RS), representada neste ato pelo seu sócio, Sr. **GELSON FRANCISCO ZAMBON**, inscrito no CPF sob o nº 356.142.690/53 e RG Nº 3031569522, denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justos e contratados o presente instrumento, pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO de vigência –** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato de Locação da Licenças de Uso e Manutenção de Sistema de Informática e demais Serviços Inerentes para o período de 18/08/2019 a 17/08/2020, nos termos autorizados pela Cláusula Sexta da Avença.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO –** Face a variação anual do IGPM de 6,41%, nos termos autorizados pela cláusula sétima da Avença, os preços passam a ser os abaixo:

- Locação Mensal, referida na alínea “b” do item 4.1 da cláusula quarta - R$ 483,85 (Quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos);

- Chamado técnico, referido na alínea “a” do item 4.2 da cláusula quarta – R$ 230,40 (Duzentos e trinta reais e quarenta centavos);

- Hora técnica, referida na alínea “b” do item 4.2 da cláusula quarta – R$ 103,69 (Cento e três reais e sessenta e nove centavos).

**cláusula terceira - das DEMAIS CLÁUSULAS –** As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor com 02 (duas) testemunhas.

Muitos Capões, em 07 de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

**ELENISE ALVES CABRAL PEREIRA**

CONTRATANTE

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

IP TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP

CONTRATADA

Fiscal do contrato: Visto Procurador(a)

Testemunhas

1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_